



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 004/2020

O Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – MDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a construção de praça de lazer (projeto anexo) no bairro do cocal, na sede do Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 02 de março de 2020.

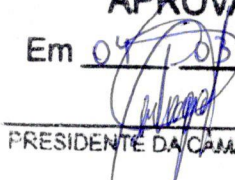

ROBSON JOSÉ SILLER

Vereador – MDB

Autor da Indicação

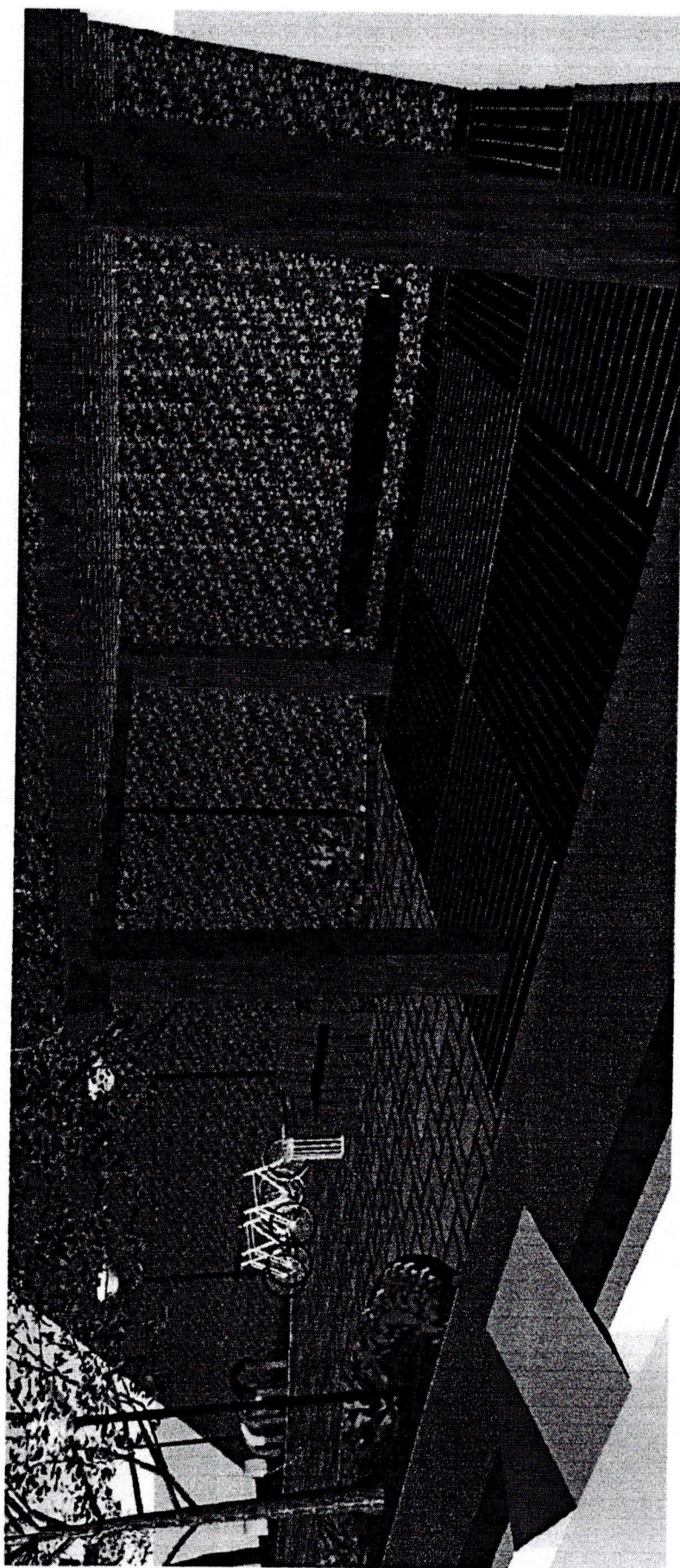
**Câmara Municipal do
Santa Leopoldina**
APROVADO

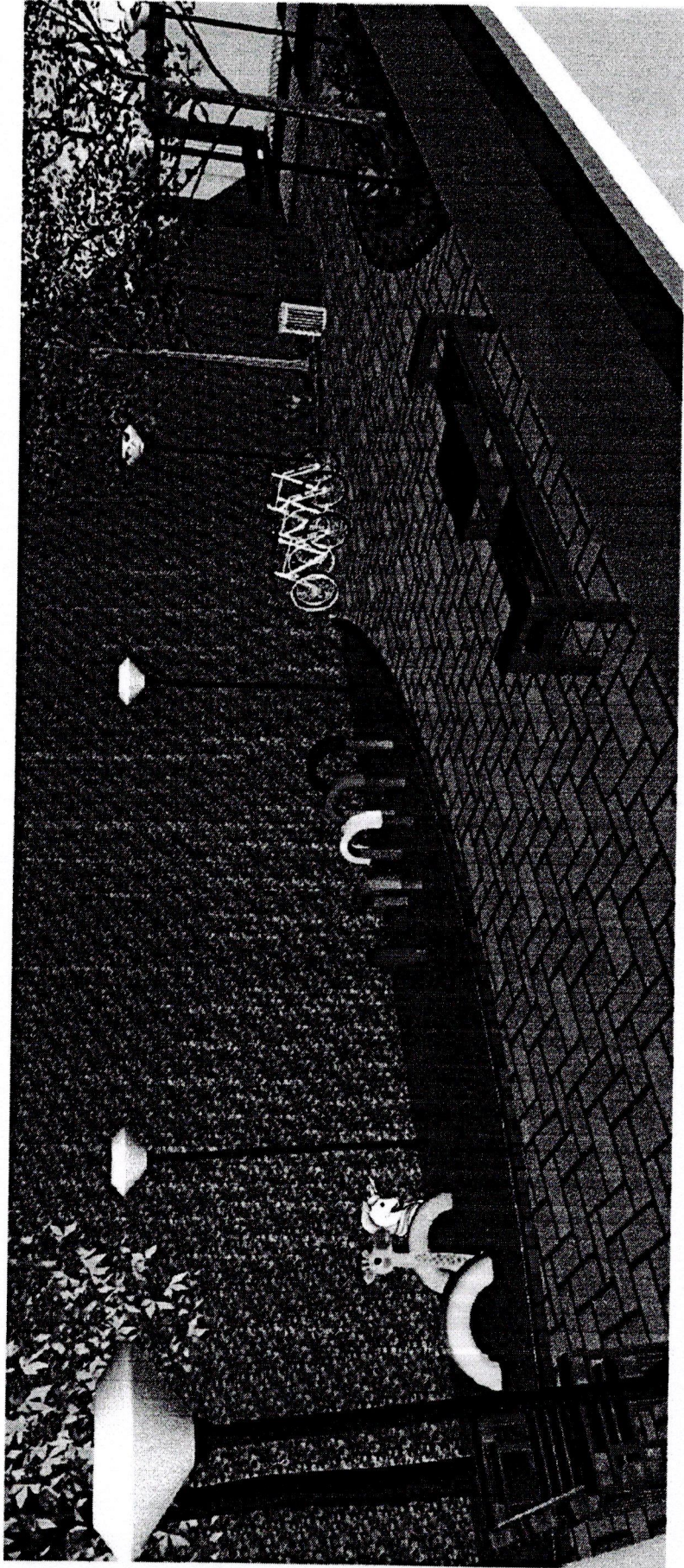
Em 04 de 03 de 2020

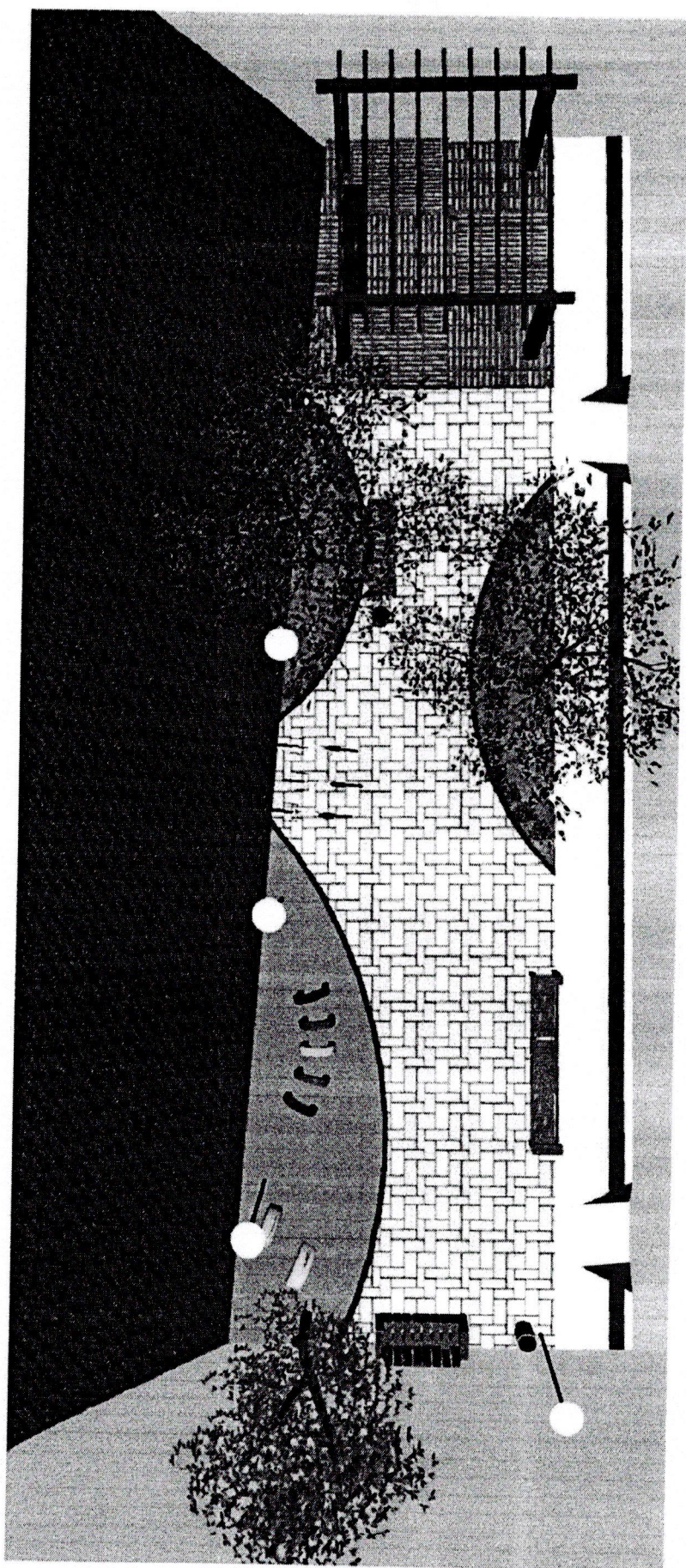

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

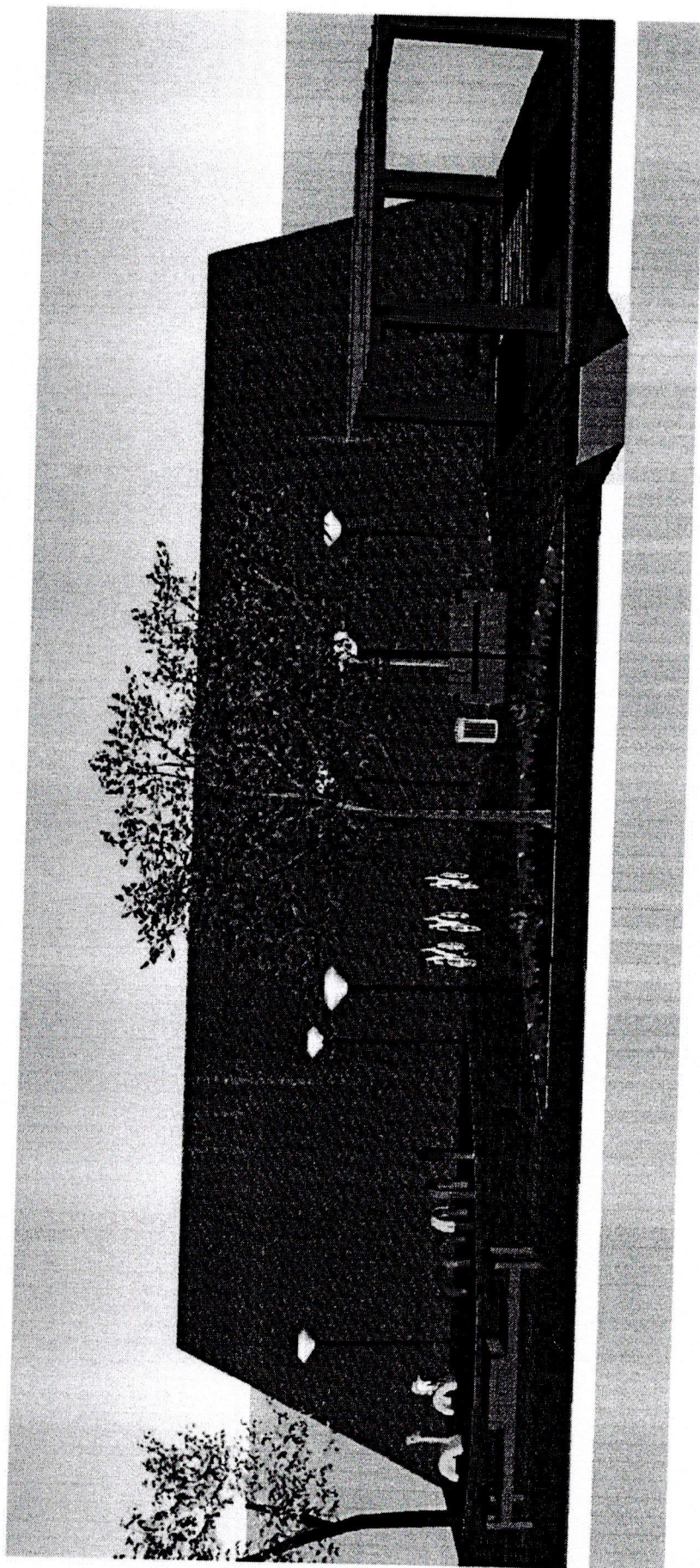
JUSTIFICATIVA

A Comunidade referida não dispõe de um espaço público com a finalidade de oferecer atividades recreativas aos seus membros. Dessa forma incumbe ao Poder Público viabilizar presente indicação a fim de zelar pelo bem-estar daqueles munícipes, permitindo-lhes melhor qualidade de vida e a possibilidade de se praticar inúmeras atividades com vistas ao desenvolvimento social e cultural daquela região.









Legenda

Pontos de referência:

Hospital Nossa
Senhora da Penha

Pista de Motocross

Rua Nicolau Pagung

PRAÇA

